



número 19 (primer semestre 2009)  
number 19 (first semester 2009)

*Revista THEOMAI / THEOMAI Journal*

*Estudios sobre Sociedad y Desarrollo / Society and Development Studies*

*Issn: 1515-6443*

## **O Trabalho, Sua Nova Morfologia E A Era Da Precarização Estrutural**

*Ricardo Antunes<sup>1</sup>*

*Neste texto vamos indicar algumas notas que, articuladas, oferecem uma leitura para alguns dos dilemas do trabalho neste século XXI.*

### **I Uma nota inicial sobre os sentidos do trabalho: atividade vital ou fazer compulsório**

Na longa história da atividade humana, em sua incessante luta pela sobrevivência, pela conquista da dignidade, humanidade e felicidade social, o *mundo do trabalho* tem sido vital. Sendo uma realização essencialmente *humana*, foi no *trabalho* que os indivíduos, homens e mulheres, distinguiram-se das formas de vida dos animais. É célebre a

---

<sup>1</sup> Professor Titular em Sociologia do Trabalho na Universidade de Campinas (UNICAMP). Foi "Visiting Research Fellow" junto à School of European Studies da Universidade de SUSSEX (1997/8). Autor de *Los Sentidos del Trabajo*, (Herramienta, Buenos Aires); *Adios al Trabajo?* (Herramienta), entre outros livros. É editor participante e membro do Comitê Editorial das revistas *Margem Esquerda* (Brasil), *Proteo* (Itália), *Latin American Perspectives* (EUA), *Herramienta* (Argentina) e *Trajectórias* (México), dentre outras publicações.



distinção, feita por Marx, entre o “pior arquiteto e a melhor abelha”: o primeiro concebe previamente o trabalho que vai realizar, enquanto a abelha labora instintivamente. (Marx, 1971) Esse fazer humano tornou a história do ser social uma realização monumental, rica e cheia de caminhos e descaminhos, alternativas e desafios, avanços e recuos. E o trabalho converteu-se em um momento de *mediação* sócio-metabólica entre o humanidade e natureza, ponto de partida para a constituição do ser social.

Mas, por outro lado, se a vida humana se resumisse exclusivamente ao *trabalho*, seria a efetivação de um esforço penoso, aprisionando o ser social em uma única de suas múltiplas dimensões. Se a vida humana necessita do trabalho humano e de seu potencial emancipador, ela deve recusar o trabalho que aliena e infelicita o ser social.

Vamos, então, explorar um pouco esse traço que estampa a contradição presente no processo de trabalho.

Dissemos acima que o trabalho, em sua realização cotidiana, possibilitou que o ser social se diferenciasse de todas as formas pré-humanas. Os homens e mulheres que trabalham são dotados de *consciência*, uma vez que concebem previamente o desenho e a forma que querem dar ao objeto do seu trabalho. Foi por isso que Lukács afirmou que o "trabalho é um ato de por consciente e, portanto, pressupõe um conhecimento concreto, ainda que jamais perfeito, de determinadas finalidades e de determinados meios." (Lukács, 1978: 8). E outro grande autor, Gramsci, acrescentou que em qualquer forma de trabalho, mesmo no trabalho mais *manual*, há sempre uma clara dimensão *intelectual*.

Anteriormente, Marx havia demonstrado que o *trabalho* é fundamental na vida humana porque é condição para sua existência social: "Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana". (Marx, 1971: 50). E, ao mesmo tempo em que os indivíduos transformam a natureza externa, alteram também a sua própria natureza humana, num processo de transformação recíproca que converte o trabalho social num elemento central do desenvolvimento da sociabilidade humana.

Mas, se por um lado, podemos considerar o *trabalho* como um momento fundante da vida humana, ponto de partida no processo de humanização, por outro lado, a sociedade capitalista o transformou em *trabalho assalariado, alienado, fetichizado*. O que era uma finalidade central do ser social converte-se em *meio de subsistência*. A *força de trabalho* torna-se uma mercadoria, ainda que especial, cuja finalidade é criar novas mercadorias e valorizar o capital. Converte-se em *meio* e não *primeira necessidade* de realização humana.

Por isso Marx vai afirmar, nos Manuscritos Econômico-Filosóficos, que o *trabalhador decai a uma mercadoria, torna-se um ser estranho, um meio da sua existência individual*. O que deveria ser fonte de humanidade se converte desrealização do ser social, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham. E esse processo de alienação do



trabalho não se efetiva apenas no resultado na perda do objeto, do produto do trabalho, mas também o próprio ato de produção, resultado da atividade produtiva já alienada. O que significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas se desumaniza no trabalho. (Marx, 2004)

O trabalho como atividade vital se configura então como trabalho estranhado, expressão de uma relação social fundada na propriedade privada, no capital e no dinheiro. Estranhado frente ao produto do seu trabalho e frente ao próprio ato de produção da vida material, o ser social torna-se um ser estranho frente a ele mesmo: o homem estranha-se em relação ao próprio homem, tornando-se estranho em relação ao gênero humano. (idem)

Portanto, com o advento do capitalismo houve uma transformação essencial que alterou e complexificou o trabalho humano. Essa dupla dimensão presente no processo de trabalho que, ao mesmo tempo *cria e subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza*, impede que o estudo do trabalho humano seja unilateralizado ou tratado de modo binário e dual.

A desconsideração desta complexa e contraditória relação permitiu que muitos autores, equivocadamente, defendessem a desconstrução ou mesmo o fim da atividade laborativa. Mas, por outro lado, não foram poucas as mutações que o capitalismo introduziu no mundo da produção e do trabalho nas últimas décadas. Vamos, então, indicar a seguir algumas destas tendências.

## II A crise e a precarização estrutural do trabalho

Sabemos que a partir dos inícios dos anos 1970, o capital implementou um processo de reestruturação em escala global, visando tanto a recuperação do seu padrão de acumulação, quanto procurando repor a hegemonia que vinha perdendo, no interior do espaço produtivo, desde as explosões do final da década de 1960 onde se desencadeou um monumental ciclo de greves e lutas sociais.

Foi nesse contexto que o capital, em escala global, redesenhou novas e velhas modalidades de trabalho, com o objetivo de recuperar as formas econômicas, políticas e ideológicas da dominação burguesa.

Proliferaram, a partir de então, as distintas formas de “empresa enxuta”, “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, etc, dentre as mais distintas formas alternativas de *trabalho precarizado*. E os capitais utilizaram-se de expressões que de certo modo estiveram presentes nas lutas sociais dos anos 1960, como *autonomia, participação social*, para dar-lhes outras configurações, muito distintas, de modo a incorporar elementos do discurso operário, porém *sob clara concepção burguesa*. O exemplo das cooperativas talvez seja o mais eloqüente, uma vez que, em sua origem, as cooperativas eram reais instrumentos de luta e defesa dos trabalhadores contra a precarização do trabalho e o desemprego.



O que vem fazendo os capitais em escala global: criando cooperativas *falsas*, como forma de precarizar (e destruir) ainda mais os direitos do trabalho.

Sabemos que as cooperativas *originais*, criadas autonomamente pelos trabalhadores, têm um sentido coletivo, em oposição ao despotismo fabril e ao planejamento gerencial, sendo por isso um real instrumento de luta e ação contra o desemprego estrutural, consistindo também num efetivo embrião de exercício autônomo da produção coletiva dos trabalhadores.

Na fase capitalista das megafusões, os capitais denominam como “cooperativas” verdadeiros empreendimentos patronais para *destruir direitos sociais do trabalho*. Muito diferentes das experiências de cooperativas feitas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-terra (MST) no Brasil, por exemplo, que são esforços autênticos dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais para buscar sua sobrevivência e reprodução fora dos marcos dominantes do capitalismo.

Outro exemplo forte desse processo de ocultamento das novas modalidades de exploração do trabalho é o chamado “empreendedorismo”. Luciano Vasapollo caracteriza este processo de modo claro: “As novas figuras do mercado de trabalho, os novos fenômenos do empreendedorismo, cada vez mais se configuram em formas ocultas de trabalho assalariado, subordinado, precarizado, instável, trabalho “autônomo” de última geração, que mascara a dura realidade da redução do ciclo produtivo. Na verdade, trata-se de uma nova marginalização social e não de um novo empresariado.” (Vasapollo, 2006 e Vasapollo e Ariola, 2005)

O mesmo quadro de precarização se pode presenciar quando se analisam as diversas modalidades de “flexibilização” do trabalho, que sempre acabam trazendo, de modo embutido, diferentes formas de precarização.

Ainda segundo o autor: “A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade: ‘O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho, é um fator de risco e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não-ocupação’”. (idem)

Dentre as distintas formas de flexibilização – em verdade precarização – podemos destacar a salarial, de horário, funcional ou organizativa, dentre outros exemplos. A flexibilização pode ser entendida como “liberdade da empresa” para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana



segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.), dentre tantas outras formas de precarização da força de trabalho.

Uma conclusão se impõe: “A flexibilização, definitivamente, não é solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias. Com o pós-fordismo e a mundialização econômico-produtiva, o trabalho ilegal vem assumindo dimensões gigantescas, também porque os países industrializados deslocaram suas produções para além dos limites nacionais e, sobretudo, vêm investindo em países nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho, conseguindo, assim, custos fundamentalmente mais baixos e aumentando a competitividade (...).” A globalização neoliberal e a internacionalização dos processos produtivos estão acompanhadas da realidade de centenas e centenas de milhões de trabalhadores desempregados e precarizados no mundo inteiro. O sistema fordista nos havia acostumado ao trabalho pleno e de duração indeterminada. Agora, ao contrário, um grande número de trabalhadores tem um contrato de curta duração ou de meio expediente; os novos trabalhadores podem ser alugados por algumas poucas horas ao dia, por cinco dias da semana ou por poucas horas em dois ou três dias da semana”. (Vasapollo, idem.)

### III - Esboçando a nova morfologia do trabalho

Esse conjunto de metamorfoses alterou em alguma medida a *forma de ser* da classe trabalhadora. Quais são, então, os contornos mais gerais, que configuram o que estamos denominando como *nova morfologia do trabalho*?

Desde logo é preciso indicar que a classe trabalhadora compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, a *classe-que-vive-do-trabalho* e que são despossuídos dos meios de produção. Podemos, então, enumerar algumas das principais tendências:

1) Desde o início da reestruturação produtiva do capital vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Este proletariado vinculado aos ramos mais tradicionais vem dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam através de empregos formais, herança da fase taylorista/fordista.

2) Há, entretanto, outra tendência muito significativa e que se caracteriza pelo aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de *trabalho precarizado*. São os terceirizados, subcontratados, *part-time*, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global. Com a desestruturação crescente do *Welfare State* nos países do Norte e aumento da desregulamentação do trabalho nos países do Sul, acrescidos da ampliação do desemprego estrutural, os capitais implementam alternativas de trabalho



crescentemente “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização. No Brasil, aproximadamente 50% da população economicamente ativa encontra-se em situação próxima da informalidade.

3) Há um aumento significativo do trabalho feminino em diversos países avançados e também na América Latina, onde também foi expressivo o processo de feminização do trabalho. Esta expansão tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, onde os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. No Brasil, o salário médio das mulheres está em torno de 60% a 70% do salário dos trabalhadores. (Nogueira, 2004)

4) É perceptível também, particularmente nas últimas décadas do Século XX, uma significativa expansão dos assalariados médios no “setor de serviços”, que inicialmente incorporou parcelas significativas de trabalhadores expulsos do mundo produtivo industrial, como resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização. Se, entretanto, inicialmente deu-se uma forte absorção, pelo setor de serviços, daqueles/as que se desempregavam do mundo industrial, é necessário acrescentar também que as mudanças organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à racionalidade do capital e à lógica dos mercados. Com a inter-relação crescente entre mundo produtivo e setor de serviços, vale enfatizar que várias atividades neste setor, anteriormente consideradas improdutivas, tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital.

5) Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da *sociedade do desemprego estrutural*.

6) Paralelamente à exclusão dos jovens vem ocorrendo também a exclusão dos trabalhadores considerados “idosos” pelo capital, com idade próxima de 40 anos e que, uma vez excluídos do trabalho, dificilmente conseguem reingressar no mercado de trabalho. Somam-se, desse modo, aos contingentes do chamado trabalho informal, aos desempregados, aos “trabalhos voluntários etc. O mundo do trabalho atual tem recusado os trabalhadores herdeiros da “cultura fordista”, fortemente especializados, que são substituídos pelos trabalhadores “polivalentes e multifuncionais” da era toyotista.

7) Além da exclusão dos “idosos” e jovens em idade pós-escolar, o mundo do trabalho, nas mais diversas partes do mundo, tem se utilizado da inclusão precoce e criminoso de crianças no mercado de trabalho, nas mais diversas atividades produtivas.

8) Como desdobramento destas tendências acima apontadas, vem se desenvolvendo no mundo do trabalho uma crescente expansão do trabalho no chamado “Terceiro Setor”, assumindo uma forma alternativa de ocupação, através de empresas de perfil mais comunitários, motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, onde predominam aquelas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que se desenvolvem relativamente à margem do mercado.



A expansão desse segmento é um desdobramento direto da retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, num quadro de desemprego estrutural. Esta forma de atividade social, movida predominantemente por valores não-mercantis, tem tido certa expansão, através de trabalhos realizados no interior das ONGs e outros organismos ou associações similares. Trata-se, entretanto, de uma alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo, em nosso entendimento, numa alternativa efetiva e duradoura contra o mercado de trabalho capitalista e, conforme indicamos anteriormente, frequentemente mascaram formas precarizadas de trabalho. .

9) Outra tendência que gostaríamos de apontar é a da expansão do trabalho à domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas. Através da telemática e das tecnologias de informação, com o avanço da horizontalização do capital, o trabalho produtivo doméstico vem presenciando formas de expansão em várias partes do mundo. *Desse modo, o trabalho produtivo a domicílio mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino.* (Nogueira, 2006)

Quando se pensa, portanto, na classe trabalhadora hoje, é preciso reconhecer esse desenho composto, heterogêneo e multifacetado que caracteriza a *nova morfologia*: além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, empregados e desempregados, temos também as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital.

O que nos obriga a elaborar uma *concepção ampliada de trabalho*, que engloba a totalidade dos assalariados que vivem da venda da sua força de trabalho, não se restringindo aos trabalhadores manuais diretos, mas incluindo também o enorme leque que compreende aqueles que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário.

No plano mais analítico, podemos acrescentar que a *classe-que-vive-do-trabalho* incorpora tanto o núcleo central do proletariado industrial, os trabalhadores *produtivos* que participam diretamente do processo de criação de *mais valia* e da valorização do capital que hoje transcende em muito as atividades industriais, dada a ampliação dos setores produtivos nos serviços, como abarca também os trabalhadores *improdutivos*, que não criam diretamente *mais valia*, uma vez que são utilizados como serviço, seja ara *uso* público, como os serviços públicos, seja para *uso* capitalista. Isso porque os trabalhadores *improdutivos*, criadores de *anti-valor* no processo de trabalho, vivenciam situações muito aproximadas com aquelas experimentadas pelo conjunto dos trabalhadores produtivos.

A classe trabalhadora hoje, também incorpora o proletariado rural, que vende a sua força de trabalho para o capital, de que são exemplos os assalariados das regiões agro-industriais e incorpora também o proletariado precarizado, o proletariado moderno, fabril e de serviços, *part time*, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Inclui,



também aqueles que exercem formas do trabalho imaterial. E abarcam, ainda, a totalidade dos trabalhadores desempregados.

Não fazem parte da classe trabalhadora moderna, em nosso entendimento, os gestores, pelo papel central que exercem no controle, gestão e sistema de mando do capital. Estão *excluídos* também os pequenos empresários, a pequena burguesia urbana e rural que é proprietária e detentora, ainda que em pequena escala, dos meios de sua produção. E estão excluídos também aqueles que vivem de juros e da especulação.

O Século XXI apresenta, portanto, um cenário profundamente contraditório e agudamente crítico: se o trabalho ainda é central para a criação do valor -reiterando seu sentido de *perenidade*- estampa, em patamares assustadores, seu traço de *superfluidade*, da qual são exemplos os precarizados, flexibilizados, temporários, além do enorme exército de desempregados e desempregadas que se esparramam pelo mundo. Mais de um bilhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes do trabalho precarizado, instável, temporário, terceirizado, dos quais centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural. Se contabilizados os dados da Índia e China, a conta se avoluma ainda mais.

Há, então, um movimento pendular que caracteriza a classe trabalhadora: por um lado, cada vez *menos* homens e mulheres *trabalham muito*, em ritmo e intensidade que se assemelham à fase pretérita do capitalismo, na gênese da Revolução Industrial, configurando uma redução do trabalho estável, herança da fase industrial que conformou o capitalismo do século XX. Como, entretanto, os capitais não podem eliminar *completamente* o trabalho vivo, consegue reduzi-lo em várias áreas e ampliá-lo em outras, como se vê pela crescente apropriação da dimensão cognitiva do trabalho. Aqui encontramos, então, o traço de *perenidade* do trabalho. (Antunes, 2005).

No outro lado do pêndulo, cada vez *mais* homens e mulheres trabalhadores encontram *menos trabalho*, esparramando-se pelo mundo em busca qualquer labor, configurando uma crescente tendência de precarização do trabalho em escala global, que vai dos EUA ao Japão, da Alemanha ao México, da Inglaterra ao Brasil, sendo que a ampliação do desemprego estrutural é sua manifestação mais virulenta.

Contrariamente, entretanto, às teses que advogam o fim do trabalho, estamos desafiados a compreender o que venho denominando como a *nova polissemia* do trabalho, a sua *nova morfologia*, isto é, sua *forma de ser* (para pensarmos em termos ontológicos), cujo elemento mais visível é o seu desenho multifacetado, resultado das fortes mutações que abalaram o mundo produtivo do capital nas últimas décadas. Nova morfologia que compreende desde o operariado industrial e rural clássicos, em processo de mutação, até os *novos proletários do mundo*, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam em escala global.

Nova morfologia que pode presenciar, simultaneamente, a retração do operariado industrial de base tayloriano-fordista e, por outro lado, a ampliação, segundo a lógica da flexibilidade-toyotizada, das trabalhadoras de *telemarketing* e *call center*, dos *motoboys* que morrem nas ruas e avenidas, dos digitalizadores que laboram (e se





lesionam) nos bancos, dos assalariados do *fast food*, dos trabalhadores dos hipermercados etc.

Na China, por exemplo, país que cresceu em um ritmo estonteante, dadas as tantas peculiaridades de seu processo de industrialização hipertardia -que combina força de trabalho sobrando e hiper-explorada com maquinário industrial-informacional em lépido e explosivo desenvolvimento- também lá o contingente mais proletário vem se precarizando intensamente, sofrendo forte redução, em decorrência das mutações em curso naquele país. Não é por outro motivo que o PC Chinês e seu governo estão assustados também com o salto dos protestos sociais, que decuplicaram nos últimos anos, chegando à casa das 80 mil manifestações em 2005 e em fase explosiva em fins de 2008 e início de 2009, particularmente depois da crise deflagrada em 2008 nos EUA e Europa, e que vem afetando também fortemente a China. Processo assemelhado ocorre também na Índia e em tantas outras partes do mundo, como na América Latina.

Dentro desta contextualidade, pode-se constatar uma nítida ampliação de modalidades de trabalho mais desregulamentadas, distantes da legislação trabalhista, gerando uma massa de trabalhadores que passam da condição de assalariados regulamentados para trabalhadores desregulamentados. Se nos anos 1980 era relativamente pequeno o número de empresas de terceirização, locadoras de força de trabalho de perfil temporário, nas décadas seguintes esse número aumentou significativamente, para atender à grande demanda por trabalhadores temporários, sem vínculo empregatício, sem registro formalizado.

Ou seja, em plena *era da informatização* do trabalho, do mundo *maquinal* e *digital*, estamos conhecendo a *época da informalização* do trabalho, dos terceirizados, precarizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, do *cyberproletariado*, conforme a sugestiva indicação de Ursula Huws (2003).

Desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos, esse é o desenho mais freqüente da nossa classe trabalhadora. Resultante do processo de *liofilização organizacional* (Castillo, 1996) que permeia o mundo empresarial, onde as substâncias vivas são eliminadas, como o *trabalho vivo*, sendo substituídas pelo maquinário técnico-informacional-digital presente no *trabalho morto*. E, nessa empresa liofilizada, é necessário um “novo tipo de trabalho”, que os capitais denominam, de modo mistificado, como “*colaborador*”.

Quais são os contornos desse “novo tipo de trabalho”? Ele deve ser mais “polivalente”, “multifuncional”, diverso do trabalhador que se desenvolveu na empresa taylorista e fordista. O trabalho que cada vez mais as empresas buscam, não é mais aquele fundamentado na especialização *taylorista* e *fordista*, mas o que se gestou na fase da “desespecialização multifuncional”, do “trabalho polivalente”, que em verdade expressa a enorme intensificação dos ritmos, tempos e processos de trabalho. (Bernardo, 2004)

Além de operar através de várias máquinas, no mundo do trabalho hoje presenciamos também a ampliação do que Marx chamou de trabalho *imaterial*, realizado nas esferas da comunicação e informação, próprias da sociedade do *logos*, da *marca*, do *simbólico*, do



*involucral* e do *supérfluo*. É o que o discurso empresarial chama de “sociedade do conhecimento”, presente no *design* da Nike, na concepção de um novo *software* da Microsoft, no modelo novo da Benetton, o projeto piloto *Districto C* da Telefonica na Espanha e que são resultado do *labor imaterial*, presente nas tecnologias de informação que, articulado e inserido ao *trabalho material*, expressam as formas contemporâneas do valor.

Os serviços públicos, como saúde, energia, educação, telecomunicações, previdência etc, também sofreram, como não poderia deixar de ser, um significativo processo de reestruturação, subordinando-se à máxima da *mercadorização*, que vem afetando fortemente os trabalhadores do setor estatal e público.

*O resultado parece evidente: intensificam-se as formas de extração de trabalho, ampliam-se as terceirizações, a noção de tempo e de espaço também são metamorfoseadas e tudo isso muda muito o modo do capital produzir as mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, corpóreas ou simbólicas. Onde havia uma empresa concentrada pode-se substituí-la por várias pequenas unidades interligadas pela rede, com número muito mais reduzido de trabalhadores e produzindo muitas vezes mais. As repercussões no plano organizativo, valorativo, subjetivo e ideológico são por demais evidentes.*

E neste quadro, caracterizado por um *processo de precarização estrutural do trabalho* que os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. E flexibilizar a legislação social do trabalho significa, não é possível ter nenhuma ilusão sobre isso, aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra.

Ampliou-se, então, o desenho compósito, heterogêneo e multifacetado que caracteriza a classe trabalhadora. Além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, de gênero, dos cortes geracionais entre jovens e idosos, entre nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, empregados e desempregados, temos ainda as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital.

Essa nova morfologia do trabalho, que aqui tão somente indicamos alguns pontos centrais, não poderia deixar de afetar os organismos de representação dos trabalhadores. Daí a enorme crise dos sindicatos, para ficar somente neste exemplo. Se muitos analistas diagnosticaram um caráter *terminal* neste organismo de representação de classe, esse não é o nosso entendimento. Aqui queremos tão somente registrar que a *nova morfologia do trabalho* significa também um *novo desenho das formas de representação das forças sociais do trabalho*. Se a indústria taylorista e fordista é parte mais do passado do que do presente (ao menos enquanto tendência), como imaginar que um sindicalismo verticalizado possa representar esse novo e compósito mundo do trabalho?

Uma conclusão se impõe, à guisa de provocação: hoje devemos reconhecer (e mesmo saudar) a *desierarquização* dos organismos de classe. A velha máxima de que primeiro



vinham os partidos, depois os sindicatos e, por fim, os demais movimentos sociais, não encontra mais respaldo no mundo real e em suas lutas sociais. O mais importante, hoje, é aquele movimento social, sindical ou partidário que consegue chegar as *raízes* das nossas mazelas e engrenagens sociais, tocando suas *questões vitais*. E, para fazê-lo, é imprescindível conhecer a nova (e ampla) morfologia do trabalho, bem como as complexas engrenagens do capital.

### **Bibliografia**

- ANTUNES, RICARDO: **O Caracol e sua Concha: Ensaio sobre a Nova Morfologia do Trabalho**, Ed. Boitempo, São Paulo, 2005.
- BERNARDO, JOÃO: **Democracia Totalitária: Teoria e Prática da Empresa Soberana**, Ed. Cortez, São Paulo, 2004.
- CASTILLO, JUAN J.: **Sociología del Trabajo**, CIS, Madrid, 1996.
- HUWS, URSULA: **The Making of a Cybertariat (Virtual Work in a Real World)**, **Monthly Review Press/The Merlin Press**, Nova Iorque/Londres, 2003.
- LUKÁCS. G.: As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem, in **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, Ed. Ciências Humanas, no. 4, 1978.
- MARX, KARL: **O Capital**, Vol. 1/1, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1971.
- MARX, KARL: **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, Boitempo Editorial, São Paulo, 2004.
- NOGUEIRA, CLAUDIA: **O Trabalho Duplicado**, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2006.
- NOGUEIRA, CLAUDIA: **A Feminização no Mundo do Trabalho**, Ed. Autores Associados, Campinas, 2004.
- VASAPOLLO, L.; ARIOLA. J.: **L'uomo precario nel disordine globale**, Jaca Book, Milão, 2005.
- VASAPOLLO, L.: **O Trabalho Atípico e a Precariedade**, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2005.